



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI Nº4.965, DE 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Reitora:

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional:

ANDRÉ MENEZES DA SILVA

Pró-Reitor de Administração e Planejamento:

ROZENDO AMARO DE FRANÇA NETO

Pró-Reitora de Extensão:

ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO

Pró-Reitora de Ensino:

EDLAMAR OLIVEIRA DOS SANTOS

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO

Diretor Geral do *Campus* Garanhuns:

JOSÉ CARLOS DE SÁ JÚNIOR

Diretor de Ensino:

JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO

Diretor de Administração e Planejamento:

MARCOS ROGÉRIO DA COSTA FRANÇA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Desliga estagiário.

Portaria nº 233/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.017652.2016-11,

RESOLVE:

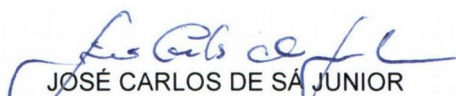
1. Desligar o estudante **ALEX SANTOS GONSALVES**, matrícula SIAPE nº 2241315, do estágio oferecido pelo *Campus* Garanhuns a contar de 30 de novembro de 2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 1 DE DEZEMBRO DE 2016.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Interrompe Férias.

Portaria nº 234/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº. 151/2016-DGCG,

RESOLVE:

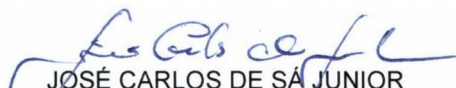
1. Interromper as férias da servidora **ÉRIKA SANTOS TARGINO DANTAS BAIÃO**, matrícula SIAPE nº 1958840, a contar de 02 de dezembro de 2016, por necessidade do serviço, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.


JOSE CARLOS DE SA JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Concede Afastamento.

Portaria nº 235/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.017372.2016-96,

RESOLVE:

1. Conceder afastamento total ao servidor **ELMANO RAMALHO CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1958765, com base no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* em nível de Pós-Doutorado em Ciência da Computação, na UFCG, durante o período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JÚNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Concede Progressão Funcional.

Portaria nº 236/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.016288.2016-55,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao servidor relacionado abaixo nos termos do art.14 da Lei nº 12.772/2012.

Interstício	SIAPE	Servidor	Posic. Anterior	Posic. Atual	Vigência
24 meses	1981267	Julio Cezar de Cerqueira Vêras	D III - 1	D III - 2	05/12/2016

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa Responder Fiscal de Contrato

Portaria nº 237/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.016153.2015-17,

RESOLVE:

ART.1º – Designar o servidor **CHARLISTON ALVES DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 2089877, CPF Nº 084.725.464-03, como representante titular (Fiscal de Contrato), e **ROBSON FRANÇA DO COSMO**, matrícula SIAPE nº 2089761, CPF Nº 098.553.264-58, como representante substituto, desta Instituição de Ensino referente ao Contrato nº 10/2016, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS** e a **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço especializado que utiliza tecnologia da informação na administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada.

ART 2º – Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

ART. 3º – São competências dos representantes do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS**, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – manter cópia do Termo Contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo de fiscalização da execução do contrato;

II – controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III – proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do contrato;

IV – conferir os dados das faturas, compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las para

pagamento;

V – anotar no processo de fiscalização da execução do contrato todas as ocorrências relacionadas com a execução, informando à unidade onde os serviços estão sendo executados todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização das faltas ou defeitos observados;

VI – realizar constantes avaliações do objeto do contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII – manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII – acompanhar a realizações dos serviços;

IX – estabelecer rotinas para o cumprimento do contrato;

X – exigir da contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XI – encaminhar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII – notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII – exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS** quanto por parte da contratada.

ART. 4º – Os representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º – As atribuições dos fiscais têm início e término de acordo com a vigência do contrato.

ART. 6º – Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Substitutos.

Portaria nº 238/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº. 34/2016-DIEX,

RESOLVE:

1. Designar a servidora **INAÍZA FRANCISCA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula SIAPE 2257963, para responder como segunda substituta da Divisão de Extensão (DIEX), nos eventuais impedimentos e afastamentos da titular e da primeira substituta.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Comissão.

Portaria nº 239/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº. 30/2016-DEN,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 2169572, **PEDRO HENRIQUE CAMPELLO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2198723, **MARGARETE MARIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1884891, **EDUARDO GARCIA WANDERLEY**, Matrícula SIAPE nº 2106426, **ELMER COSTA XAVIER JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1894804, **DARLING DE LIRA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2170879, **VILMAR SANTOS NEPOMUCENO**, Matrícula SIAPE nº 1958782, **RAPHAEL DE MEDEIROS SOUTO MAIOR BALTAR**, Matrícula SIAPE nº 2223143, **JOSÉ RANULFO DE PAULA MELO**, Matrícula SIAPE nº 1984444, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de reformulação parcial dos Projetos Pedagógicos dos cursos técnicos integrados do *Campus* Garanhuns**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa Responder Fiscal de Contrato

Portaria nº 240/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.013774.2015-31,

RESOLVE:

ART.1º – Designar o servidor **ROBSON FRANÇA DO COSMO**, matrícula SIAPE nº 2089761, CPF Nº 098.553.264-58, como representante titular (Fiscal de Contrato), e **RIANE MELO DE FREITAS ALVES**, matrícula SIAPE nº 2216093, CPF Nº 073.710.074-50, como representante substituta, desta Instituição de Ensino referente ao Contrato nº 13/2016, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS** e a **TICKET SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de gerenciamento e controle de aquisição parcelada de combustíveis em rede de postos credenciados através de sistema (software) de gerenciamento integrado mediante uso de cartão magnético a fim de atender a frota de veículos do IFPE e demais participantes.

ART 2º – Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

ART. 3º – São competências dos representantes do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS**, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – manter cópia do Termo Contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo de fiscalização da execução do contrato;

II – controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III – proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do contrato;

IV – conferir os dados das faturas, compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las para

pagamento;

V – anotar no processo de fiscalização da execução do contrato todas as ocorrências relacionadas com a execução, informando à unidade onde os serviços estão sendo executados todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização das faltas ou defeitos observados;

VI – realizar constantes avaliações do objeto do contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII – manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII – acompanhar a realizações dos serviços;

IX – estabelecer rotinas para o cumprimento do contrato;

X – exigir da contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XI – encaminhar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII – notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII – exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS** quanto por parte da contratada.

ART. 4º – Os representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º – As atribuições dos fiscais têm início e término de acordo com a vigência do contrato.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa Responder Fiscal de Contrato

Portaria nº 241/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.000894.2012-25,

RESOLVE:

ART.1º – Designar o servidor **ANDERSON NUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2306885, CPF Nº 027.418.605-56, como representante substituto, desta Instituição de Ensino referente ao Contrato nº 08/2012, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS** e a **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (COMPESA)**, cujo objeto é a prestação e utilização de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no período de 23/12/2016 a 05/02/2017.

ART 2º – Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

ART. 3º – São competências dos representantes do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS**, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – manter cópia do Termo Contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo de fiscalização da execução do contrato;

II – controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III – proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do contrato;

IV – conferir os dados das faturas, compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las para pagamento;

V – anotar no processo de fiscalização da execução do contrato todas as ocorrências relacionadas com a

execução, informando à unidade onde os serviços estão sendo executados todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização das faltas ou defeitos observados;

VI – realizar constantes avaliações do objeto do contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII – manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII – acompanhar a realizações dos serviços;

IX – estabelecer rotinas para o cumprimento do contrato;

X – exigir da contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XI – encaminhar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII – notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII – exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS** quanto por parte da contratada.

ART. 4º – Os representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º – As atribuições dos fiscais têm início e término de acordo com a vigência do contrato.

ART. 6º – Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa Responder Fiscal de Contrato

Portaria nº 242/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.012723.2016-72,

RESOLVE:

ART.1º – Designar o servidor **WESLY DIAS DE MOURA ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 1958669, CPF Nº 095.384.654-74, como representante titular (Fiscal Técnico de Contrato), e **WELLINGTON MOREIRA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1888212, CPF Nº 287.082.238-31, como representante substituto. Designar a servidora **JOSEFA MARIA ALBUQUERQUE CONSTATINO**, Matrícula SIAPE nº 1988527, CPF Nº 061.066.534-02, como representante titular (Fiscal Administrativo), e **CLEDJANE MOURA RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 2177790, CPF Nº 045.933.804-80, como representante substituta. Designar o servidor **JOSÉ FERNANDO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1804529, CPF Nº 045.485.284-31, como representante titular (Fiscal Requisitante), desta Instituição de Ensino referente ao Contrato nº 11/2016, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS** e a **WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**, cujo objeto é a solução de tecnologia da informação.

ART 2º – Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

ART. 3º – São competências dos representantes do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS**, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – manter cópia do Termo Contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo de fiscalização da execução do contrato;

II – controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

- III – proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do contrato;
- IV – conferir os dados das faturas, compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las para pagamento;
- V – anotar no processo de fiscalização da execução do contrato todas as ocorrências relacionadas com a execução, informando à unidade onde os serviços estão sendo executados todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização das faltas ou defeitos observados;
- VI – realizar constantes avaliações do objeto do contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;
- VII – manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;
- VIII – acompanhar a realizações dos serviços;
- IX – estabelecer rotinas para o cumprimento do contrato;
- X – exigir da contratada o fiel e total cumprimento do contrato;
- XI – encaminhar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas, garantindo a ampla defesa à Contratada;
- XII – notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;
- XIII – exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS** quanto por parte da contratada.

ART. 4º – Os representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º – As atribuições dos fiscais têm início e término de acordo com a vigência do contrato.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Dispensa e Designa Responder.

Portaria nº 243/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.697/2015-GR, de 11/11/2015, publicada no DOU de 12/11/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, retificada no DOU de 16/11/2015, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 156/2016-DGCG,

RESOLVE:

2. Dispensar, a pedido, o servidor **ADRIANO GOUVEIA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1825178, da função de Coordenador do Curso Superior em Engenharia Elétrica do *Campus* Garanhuns, a contar de 14 de dezembro de 2016.

3. Dispensar, a pedido, o servidor **RAPHAEL DE MEDEIROS SOUTO MAIOR BALTAR**, Matrícula SIAPE nº 2223143, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica do *Campus* Garanhuns, a contar de 14 de dezembro de 2016.

4. Designar o servidor **RAPHAEL DE MEDEIROS SOUTO MAIOR BALTAR**, Matrícula SIAPE nº 2223143, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior em Engenharia Elétrica do *Campus* Garanhuns, a contar de 14 de dezembro de 2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Concede Progressão
por Capacitação Profissional.

Portaria nº 244/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.017230.2016-29,

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora relacionada, conforme tabela abaixo, em consonância com o disposto no artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	Servidor	Posic. Anterior	Posic. Atual	Vigência
1884891	Margarete Maria da Silva	E - 203	E - 303	16/12/2016

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Comissão.

Portaria nº 245/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº. 161/2016-DGCG,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **BERNARDINA ALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2109301, **INAIZA FRANCISCA AZEVEDO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2257963, e **WESLY DIAS DE MOURA ARRUDA**, Matrícula SIAPE nº 1958669, sob a presidência da primeira, para comporem a **Comissão Inventariante do Almoxarifado do *Campus* Garanhuns**, exercício 2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão.

Portaria nº 246/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.015084.2016-13,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **JOSÉ HENRIQUE BERTO ÂNGELO**, Matrícula SIAPE nº 2089911, como pregoeiro do Pregão Eletrônico 12/2016 para contratação de empresa especializada em serviços de pintura para atender a demanda do IFPE – *Campus* Garanhuns.
2. Designar a servidora **CLEDJANE MOURA RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 2177790, como membro da equipe de apoio ao Pregão Eletrônico 12/2016, a qual contará com o assessoramento da DOPE – Reitoria para eventual necessidade de dirimir questões técnicas.
3. Revogar a Portaria nº 232/2016-DGCG.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa responder.

Portaria nº 247/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 564/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, e pela Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.018270.2016-98,

RESOLVE:

5. 1. Designar o servidor **BISMARCK DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1966990, como responsável pela inscrição de notas de empenhos emitidas no exercício 2016 do *Campus* Garanhuns na conta restos a pagar.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns

Consulta de Férias por Período

Novembro/2016 – IFPE Campus Garanhuns

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA	Nº DIAS	EXERCÍCIO
2089920	Alan Ferreira do Nascimento	Técnico de laboratório	14/12/16	23/12/16	2	10	2016
1958840	Érika Santos Targino Dantas Baião	Jornalista	01/12/16	01/12/16	1	1	2016
1158015	João Batista Alves de Oliveira	Assistente em administração	26/12/16	09/01/17	3	15	2016
2089853	Joyce Karoline Guerra de Barros	Assistente de aluno	12/12/16	22/12/16	2	11	2016
2263204	Leticia da Mota Monteiro	Tecnóloga	15/12/16	21/12/16	1	7	2016
1226861	José Carlos de Sá Junior	Professor EBTT	26/12/16	24/01/17	3	29	2016
1580970	Emmanuel de Freitas Junior	Professor EBTT	30/12/16	19/01/17	3	21	2016
1781942	Wilker Victor da Silva Azevedo	Professor EBTT	23/12/16	15/01/17	3	23	2016
6275486	Edinea Alcantara de Barros e Silva	Professor EBTT	26/12/16	03/02/17	2	39	2016
2170299	Fernanda Gonçalves da Silva	Professor EBTT	26/12/16	03/02/17	2	39	2016
2170892	Geruso Vieira de Miranda Junior	Professor EBTT	26/12/16	03/02/17	2	39	2016
2169572	José Roberto Amaral Nascimento	Professor EBTT	30/12/16	02/02/17	2	35	2016
1968014	Marcelo Silva Santos	Professor EBTT	26/12/16	03/02/17	2	39	2016
1982992	Marcos Antonio Pessoa Leite	Professor EBTT	23/12/16	03/02/17	2	42	2016
1514553	Paulo Jose de Albuquerque Marques D	Professor EBTT	26/12/16	03/02/17	2	39	2016
2170865	Rita Fabiana de Lacerda Jota	Professor EBTT	26/12/16	03/02/17	2	39	2016
1976045	Robson Lima Pereira do Nascimento	Professor EBTT	23/12/16	03/02/17	2	42	2016
1825151	Robson Pacifico Guimaraes Lima	Professor EBTT	23/12/16	03/02/17	2	42	2016

Viagens por Período e Órgão

Dezembro/2016 – IFPE Campus Garanhuns

PCDP 002679/16

Nome do Proposto: WILIENE DE MELO SOUZA
CPF do Proposto: 073.119.924-35 Cargo ou Função: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação do 5º Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa.

Garanhuns (29/11/2016)	→	Recife (29/11/2016)
Recife (29/11/2016)	→	Florianópolis (04/12/2016)
Florianópolis (04/12/2016)	→	Recife (04/12/2016)
Recife (04/12/2016)	→	Garanhuns (04/12/2016)
Valor das Diárias:		1,115.02

PCDP 003711/16

Nome do Proposto: JARDEL GONZAGA VELOSO
CPF do Proposto: 074.104.494-38 Cargo ou Função: TECNICO EM ARQUIVO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Curso de capacitação referente ao tema gestão de documentos e arquivo - assentamento funcional digital.

Garanhuns (29/11/2016)	→	Recife (02/12/2016)
Recife (02/12/2016)	→	Garanhuns (02/12/2016)
Valor das Diárias:		660.12

PCDP 004182/16

Nome do Proposto: JOSE HENRIQUE BERTO ANGELO
CPF do Proposto: 082.693.664-47 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação no curso Aplicação de Penalidade em Contratos Administrativos - 2ª edição - turno B.

Garanhuns (29/11/2016)	→	Recife (29/11/2016)
Recife (29/11/2016)	→	Porto Alegre (03/12/2016)
Porto Alegre (03/12/2016)	→	Maceió (03/12/2016)
Maceió (03/12/2016)	→	Garanhuns (03/12/2016)
Valor das Diárias:		967.52

PCDP 004202/16

Nome do Proposto: SAMARA DE SIQUEIRA PEREIRA
CPF do Proposto: 092.648.724-85 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação no curso Aplicação de Penalidade em Contratos Administrativos - 2ª edição - turno B.

Garanhuns (29/11/2016)	→	Recife (29/11/2016)
Recife (29/11/2016)	→	Porto Alegre (03/12/2016)
Porto Alegre (03/12/2016)	→	Maceió (03/12/2016)
Maceió (03/12/2016)	→	Garanhuns (03/12/2016)
Valor das Diárias:		967.52

PCDP 004463/16

Nome do Proposto: EDVANIA KEHRLE BEZERRA
 CPF do Proposto: 009.743.784-02 Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Acompanhamento da delegação que irá ao IV Encontro de Extensão do IFPE.

Garanhuns (12/12/2016)	→	Recife (14/12/2016)
Recife (14/12/2016)	→	Garanhuns (14/12/2016)
Valor das Diárias:		468.00

PCDP 004464/16

Nome do Proposto: MONICA LUCIA ALVES VASCO
 CPF do Proposto: 045.923.164-28 Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Acompanhar estudantes para a Mostra integrada de Cultura e Arte (MICA).

Garanhuns (14/12/2016)	→	Recife (14/12/2016)
Recife (14/12/2016)	→	Garanhuns (14/12/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 004465/16

Nome do Proposto: VILMAR SANTOS NEPOMUCENO
 CPF do Proposto: 011.331.644-55 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Acompanhar alunos no ENEXT.

Garanhuns (12/12/2016)	→	Recife (14/12/2016)
Recife (14/12/2016)	→	Garanhuns (14/12/2016)
Valor das Diárias:		468.54

PCDP 004466/16

Nome do Proposto: JOSE CARLOS DE SA JUNIOR
 CPF do Proposto: 755.456.244-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 8 ANOS DO IFPE.

Garanhuns (01/12/2016)	→	Recife (01/12/2016)
Recife (01/12/2016)	→	Garanhuns (01/12/2016)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 004467/16

Nome do Proposto: ROGERIO OLIVEIRA DE MELO
 CPF do Proposto: 009.996.254-38 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
 Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO XI CONNEPI.

Garanhuns (06/12/2016)	→	Maceió (09/12/2016)
Maceió (09/12/2016)	→	Garanhuns (09/12/2016)
Valor das Diárias:		618.82

PCDP 004478/16

Nome do Proposto: GERONIMO BARBOSA ALEXANDRE
 CPF do Proposto: 082.248.334-37 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
 Descrição Motivo: APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS NO XI CONNEPI 2016 - MODALIDADE PÔSTER.

Garanhuns (06/12/2016)	→	Maceió (09/12/2016)
Maceió (09/12/2016)	→	Garanhuns (09/12/2016)
Valor das Diárias:		618.82

PCDP 004487/16

Nome do Proposto: RAFAELA DIAS DE MELO
 CPF do Proposto: 083.593.924-39 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
 Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO CONNEPI.

Garanhuns (06/12/2016)	→	Maceió (09/12/2016)
Maceió (09/12/2016)	→	Garanhuns (09/12/2016)
Valor das Diárias:		660.46

PCDP 004490/16

Nome do Proposto: MARIANA ANTUNES DA CUNHA PINHEIRO
 CPF do Proposto: 044.649.924-20 Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
 Descrição Motivo: APRESENTAÇÃO DE TRÊS TRABALHOS/BANNERS DO PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO ONDE PARTICIPO COMO COLABORADORA.

Garanhuns (06/12/2016)	→	Maceió (09/12/2016)
Maceió (09/12/2016)	→	Garanhuns (09/12/2016)
Valor das Diárias:		618.82

PCDP 004518/16

Nome do Proposto: GERONIMO BARBOSA ALEXANDRE
 CPF do Proposto: 082.248.334-37 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Representar o IFPE em visita à empresa ATP.

Garanhuns (02/12/2016)	→	Recife (02/12/2016)
Recife (02/12/2016)	→	Garanhuns (02/12/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 004522/16

Nome do Proposto: OSMAN JOSE DOS SANTOS JUNIOR
 CPF do Proposto: 038.200.654-23 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar como orientador de projeto da Mostra Integrada de Cultura do IFPE.

Garanhuns (14/12/2016)	→	Recife (14/12/2016)
Recife (14/12/2016)	→	Garanhuns (14/12/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 004523/16

Nome do Proposto: RAFAEL PENA CERQUEIRA FRIAS
 CPF do Proposto: 065.321.714-50 Cargo ou Função: AUDITOR
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião da Unidade de Auditoria Interna do IFPE.

Garanhuns (07/12/2016)	→	Recife (07/12/2016)
Recife (07/12/2016)	→	Garanhuns (07/12/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 004606/16

Nome do Proposto: MONICA CANTALUPO DA HORA
 CPF do Proposto: 683.117.704-25 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO CURSO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO OFERECIDO PELA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/DÉPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA DO IFPE.

Garanhuns (11/12/2016)	→	Recife (15/12/2016)
Recife (15/12/2016)	→	Garanhuns (15/12/2016)
Valor das Diárias:		872.52

PCDP 004675/16

Nome do Proposto: ROBERTO GOMES DE FRANCA FILHO
 CPF do Proposto: 047.828.534-59 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: ENCONTRO DE EXTENSÃO DO IFPE - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO.

Garanhuns (13/12/2016)	→	Recife (13/12/2016)
Recife (13/12/2016)	→	Garanhuns (13/12/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 004683/16

Nome do Proposto: PEDRO HENRIQUE CAMPELLO SANTOS
 CPF do Proposto: 016.623.975-50 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO EXEXT 2016.

Garanhuns (14/12/2016)	→	Recife (14/12/2016)
Recife (14/12/2016)	→	Garanhuns (14/12/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 004684/16

Nome do Proposto: WELLINGTON MOREIRA CAVALCANTE
 CPF do Proposto: 287.082.238-31 Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação junto ao Coral do IFPE - Campus Garanhuns no MICA (MOSTRA INTEGRADA DE CULTURA E ARTES).

Garanhuns (14/12/2016)	→	Recife (14/12/2016)
Recife (14/12/2016)	→	Garanhuns (14/12/2016)
Valor das Diárias:		69.72

PCDP 004686/16

Nome do Proposto: ANDRE ALEXANDRE PADILHA LEITAO
 CPF do Proposto: 845.193.554-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: ENEXT 2016 - ORIENTADOR DE PROJETO DE EXTENSÃO.

Garanhuns (13/12/2016)	→	Recife (13/12/2016)
Recife (13/12/2016)	→	Garanhuns (13/12/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 004687/16

Nome do Proposto: FERNANDA GONCALVES DA SILVA
 CPF do Proposto: 033.416.944-55 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: PARTICIPAR DO ENEXT POR SER ORIENTADORA DE UM PROJETO DE EXTENSÃO DO PIBEX.

Garanhuns (13/12/2016)	→	Recife (13/12/2016)
Recife (13/12/2016)	→	Garanhuns (13/12/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 004689/16

Nome do Proposto: MARIO DE SOUSA ARAUJO FILHO
 CPF do Proposto: 068.487.374-53 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar da reunião do colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do IFPE Campus Garanhuns.

Campina Grande (14/12/2016)	→	Garanhuns (14/12/2016)
Garanhuns (14/12/2016)	→	Campina Grande (14/12/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 004691/16

Nome do Proposto: DARLING DE LIRA PEREIRA
 CPF do Proposto: 894.503.884-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar do ENEXT com apresentação de trabalhos do projeto extensão "A Arte como agente de transformação social".

Garanhuns (13/12/2016)	→	Recife (13/12/2016)
Recife (13/12/2016)	→	Garanhuns (13/12/2016)
Valor das Diárias:		85.38
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 004726/16

Nome do Proposto: MARCOS ROGERIO DA COSTA FRANCA
 CPF do Proposto: 458.422.804-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Agendamento no SERPRO para a renovação do certificado digital para a utilização do Token nas aprovações das diárias no sistema SCDP.

Garanhuns (19/12/2016)	→	Recife (19/12/2016)
Recife (19/12/2016)	→	Garanhuns (19/12/2016)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 004778/16

Nome do Proposto: JOSE CARLOS DE SA JUNIOR
 CPF do Proposto: 755.456.244-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reunião com a Reitora e o Presidente da comissão de flexibilização.

Garanhuns (22/12/2016)	→	Recife (22/12/2016)
Recife (22/12/2016)	→	Garanhuns (22/12/2016)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 004715/16

Nome do Proposto: MARCOS ROGERIO DA COSTA FRANCA
 CPF do Proposto: 458.422.804-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião com a PROAD REITORIA para as informações e definições do Plano de Distribuição Orçamentária de 2017.

Garanhuns (15/12/2016)	→	Recife (15/12/2016)
Recife (15/12/2016)	→	Garanhuns (15/12/2016)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 004726/16

Nome do Proposto: MARCOS ROGERIO DA COSTA FRANCA
CPF do Proposto: 458.422.804-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Agendamento no SERPRO para a renovação do certificado digital para a utilização do Token nas aprovações das diárias no sistema SCDP.

Garanhuns (19/12/2016)	→	Recife (19/12/2016)
Recife (19/12/2016)	→	Garanhuns (19/12/2016)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 004778/16

Nome do Proposto: JOSE CARLOS DE SA JUNIOR
CPF do Proposto: 755.456.244-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião com a Reitora e o Presidente da comissão de flexibilização.

Garanhuns (22/12/2016)	→	Recife (22/12/2016)
Recife (22/12/2016)	→	Garanhuns (22/12/2016)
Valor das Diárias:		106.08

Viagens por Período e Órgão

Novembro/2016 – IFPE Campus Garanhuns (Diárias não informadas no BS nº 11/2016)

PCDP 003969/16-1C

Nome do Proposto: BISMARK DA SILVA FERREIRA
CPF do Proposto: 055.741.564-07 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO NO SERVIÇO PÚBLICO

Garanhuns (16/11/2016)	→	Recife (18/11/2016)
Recife (18/11/2016)	→	Garanhuns (18/11/2016)
Valor das Diárias:		468.54

PCDP 004047/16-1C

Nome do Proposto: OTAVIO JOSE MOURA SOARES
CPF do Proposto: 034.977.494-35 Cargo ou Função: CONTADOR
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação no curso Gestão do Patrimônio no serviço público oferecido pela Diretoria de Gestão de Pessoas/ Departamento de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida do IFPE.

Garanhuns (16/11/2016)	→	Recife (18/11/2016)
Recife (18/11/2016)	→	Garanhuns (18/11/2016)
Valor das Diárias:		468.54

PCDP 004209/16

Nome do Proposto: MARCELO ANTUNES CAVALCANTI
CPF do Proposto: 006.370.871-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica, com alunos da disciplina de "Educação Ambiental e Sanitária", do curso de "Auxiliar em Fiscalização Ambiental - Proeja", a uma Reserva Privada do Patrimônio Natural - RPPN, localizada no engenho Laje Bonita, município de Quipapá/PE.

Garanhuns (19/11/2016)	→	Quipapá (19/11/2016)
Quipapá (19/11/2016)	→	Garanhuns (19/11/2016)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 004270/16

Nome do Proposto: ELMANO RAMALHO CAVALCANTI
CPF do Proposto: 010.252.884-59 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento das apresentações dos estudantes pesquisadores do campus Garanhuns participantes do PIBIC 2015/2016.

Garanhuns (22/11/2016)	→	Pesqueira (22/11/2016)
Pesqueira (22/11/2016)	→	Garanhuns (22/11/2016)

PCDP 004360/16

Nome do Proposto: FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA
CPF do Proposto: 085.658.504-12 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar estudantes ao CONIC realizado no IFPE Campus Pesqueira.

Garanhuns (25/11/2016)	→	Pesqueira (25/11/2016)
Pesqueira (25/11/2016)	→	Garanhuns (25/11/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 004430/16

Nome do Proposto: RAPHAEL DE MEDEIROS SOUTO MAIOR BALTAR
CPF do Proposto: 014.342.024-02 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VISITA À REUNIÃO DO NDE DO IFPE CAMPUS PESQUEIRA.

Garanhuns (30/11/2016)	→	Pesqueira (30/11/2016)
Pesqueira (30/11/2016)	→	Garanhuns (30/11/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 004447/16

Nome do Proposto: GERONIMO BARBOSA ALEXANDRE
CPF do Proposto: 082.248.334-37 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: ACOMPANHAR A REUNIÃO DO NDE DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E VISITA AO LABORATÓRIO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO IFPE - CAMPUS PESQUEIRA.

Garanhuns (30/11/2016)	→	Pesqueira (30/11/2016)
Pesqueira (30/11/2016)	→	Garanhuns (30/11/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 004513/16

Nome do Proposto: ELMANO RAMALHO CAVALCANTI
CPF do Proposto: 010.252.884-59 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: ACOMPANHAMENTO DAS APRESENTAÇÕES DOS ESTUDANTES PESQUISADORES DO CAMPUS GARANHUNS PARTICIPANTES DO PIBIC 2015/2016.

Garanhuns (23/11/2016)	→	Pesqueira (23/11/2016)
Pesqueira (23/11/2016)	→	Garanhuns (23/11/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 004840/16

Nome do Proposto: JOAO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF do Proposto: 082.861.584-58 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar estudante do Campus Garanhuns em competição de luta olímpica nos Jogos Escolares da Juventude.

Garanhuns (09/11/2016)	→	João Pessoa (13/11/2016)
João Pessoa (13/11/2016)	→	Garanhuns (13/11/2016)
Valor das Diárias:		935.24